

PORTARIA UNIVESP PR Nº 15/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Altera datas previstas nos artigos 12 a 14 da Portaria UNIVESP PR nº 10/2016 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Prorroga as datas previstas nos artigos 12 a 14 da Portaria UNIVESP PR nº 10/2016 que estabeleceu as regras do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Teorias, Métodos e Práticas para Educação a Distância, conforme segue:

I. Divulgação dos resultados: 30 de junho de 2016.

II. Interposição de recursos: até as 23h59 do dia 01 de julho de 2016.

III. Divulgação do julgamento dos recursos: 04 de julho de 2016.

IV. Relação dos convocados para matrícula: 05 de julho de 2016

V. Data para matrícula: 6 de julho de 2016.

VI. Divulgação da 2ª lista de chamada de matrícula, caso haja necessidade: 7 de julho de 2016, para matrícula no dia 8 de julho.

§ 1º - Todas as demais determinações destes e dos demais artigos da Portaria ficam mantidas.

§ 2º - No caso de necessidade para preenchimento das vagas ofertadas, novas listas de chamada serão divulgadas, com as instruções correspondentes para matrícula.

§ 3º - Todas as divulgações ocorrerão no site da Univesp e, no caso das convocações para matrícula, além da divulgação da lista, será encaminhado e-mail ao interessado, no endereço fornecido pelo mesmo na ficha de inscrição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de junho de 2016

Carlos Vogt

Presidente da Univesp